

## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo II deste edital, aprovados na Seleção para estagiários do curso de Direito na Procuradoria-Geral do Município, regulamentada pelo Edital Nº: 83/2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2015, com resultado final divulgado por meio do Edital Nº 106/2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de novembro de 2018, conforme disposto no Anexo II, para comparecerem à lotação de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### 1. DA LOTAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados devem comparecer ao Departamento Administrativo-Financeiro da PGM, localizado na Avenida Santos Dumont, 5335, 10º andar – Edifício Planalto Center, de acordo com o cronograma abaixo, munidos dos documentos referenciados no tópico 1.2:

| <b>CURSO</b>                   | <b>CLASSIF</b>    | <b>DATA</b>                    | <b>HORÁRIO</b>                   |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Direito – 1ª convocação</b> | <b>1º ao 30º</b>  | <b>04/12/2017 a 08/12/2017</b> | <b>09h às 12h<br/>14h às 17h</b> |
| <b>Direito – 2ª convocação</b> | <b>31º ao 47º</b> | <b>08/01/2018 a 12/01/2018</b> | <b>09h às 12h<br/>14h às 17h</b> |

1.2 No momento da lotação, o candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>)
- f) Carteira de Reservista (caso homem);
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- h) Histórico acadêmico atualizado;
- i) Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino constando o semestre em que o aluno estiver matriculado;

j) O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, o qual deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID.

**1.3** A lotação dos candidatos convocados será realizada em cerimônia a se realizar no auditório da PRODESP, localizado na Avenida Santos Dumont, 5335, 9º andar – Edifício Planalto Center, nos dias 08 de janeiro de 2018 para a primeira convocação, e no dia 05 de fevereiro de 2018 para a segunda convocação, onde serão apresentadas as vagas disponíveis e definidas as lotações iniciais.

**1.4** Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação.

**1.5** O candidato que não apresentar os documentos no prazo do ponto 1.1 irá para o final da fila de convocação. Caso não se manifeste no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 04/12/2017 e 08/01/2018, respectivamente, isso implicará em desistência tácita de sua vaga, independente de notificação.

**1.6** A lotação será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, se o candidato convocado que não estiver presente, somente será lotado provisoriamente no final da chamada de todos os candidatos convocados.

**1.7** O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar termo de desistência, abrindo mão de sua vaga.

1.7.1. O candidato que não tomar posse ou não apresentar o contrato firmado pela instituição de ensino no prazo do ponto 1.3 irá para o final da fila de convocação, independente de notificação. Caso não se manifeste no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 04/12/2017 e 08/01/2018, respectivamente, a depender da chamada, isso implicará em desistência tácita de sua vaga, também independente de notificação.

**1.8** O candidato impedido de comparecer à lotação, poderá nomear procurador mediante instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado da cópia do documento de identidade oficial do candidato convocado e do documento de identidade oficial do procurador.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos convocados deverão preencher os seguintes requisitos:

**2.1.1.** Ter sido aprovado na Seleção;

**2.1.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

**2.1.3.** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**2.1.4.** Estar no gozo dos direitos políticos;

**2.1.5.** Estar devidamente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo MEC e com Convênio firmado com a Prefeitura de Fortaleza (vide **Anexo I**), devendo estar cursando, no mínimo, o 4º (quarto) semestre, ou ter cursado, no mínimo, 80 (oitenta) créditos, ou 40% (quarenta por cento) de sua carga horária;

**2.1.6.** Não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal.

**2.1.7.** Ter disponibilidade para ser contratado por pelo menos 6 (seis) meses, período em que necessariamente deverá manter-se matriculado em Instituição de Ensino Superior.

**2.1.8.** Não ter estagiado em órgão ou entidade da Prefeitura de Fortaleza por período superior a 12 (doze) meses, ainda que esteja matriculado em um novo curso;

**2.1.8.1.** O candidato que já tenha realizado estágio em órgão/entidade da Prefeitura de Fortaleza, por um período de até 12 meses, poderá concorrer às vagas; contudo, o novo Termo de Compromisso de Estágio será celebrado pelo prazo de até 01 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.

**2.2.** Os candidatos que se declararem deficientes deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico expedido pelo Instituto de Previdência do Município – IPM, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

**2.2.1.** A realização dos exames médicos, bem como o custeio dos mesmos, será de inteira responsabilidade do candidato.

**2.2.2.** O laudo a que se refere o **subitem 2.2** deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID, além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

24 de novembro de 2017.

José Leite Jucá Filho  
**Procurador-Geral do Município de Fortaleza**



## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

### ANEXO I

|   |
|---|
| Centro Universitário Christus – UNICHRISTHUS;   |
| Centro Universitário Estácio do Ceará – ESTÁCIO/FIC   |
| Faculdade 7 de Setembro – FA7   |
| Faculdade Ateneu – FATE   |
| Faculdade Cearense – FAC  |
| Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE  |
| Faculdade de Fortaleza – FAFOR  |
| Faculdade de Tecnologia e Aperfeiçoamento Humano – FATENE   |
| Faculdade de Tecnologia Intensiva – FATECI  |
| Faculdade Evolução  |
| Faculdade Farias Brito – FFB  |
| Faculdade Lourenço Filho – FLF  |
| Faculdade Maurício de Nassau  |
| Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;  |
| Faculdades Nordeste – FANOR   |
| Fundação Universidade do Ceará – FUNECE/UECE  |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (Superior)                        |
| Universidade de Fortaleza – UNIFOR  |
| Universidade Federal do Ceará – UFC   |
| Universidade Paulista – UNIP  |
| Universidade Vale do Acaraú – UVA / Instituto de desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará – IDECC |
| Universidade Vale do Acaraú – UVA/Instituto Dom José – IDJ  |



## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

### ANEXO II

#### DIREITO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                     |
|---------------|--|
| 1º            | MATHEUS SALES BARROS                     |
| 2º            | OTHAVIO AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA FELIX |
| 3º            | HENRIQUE LACERDA ARRAES DE ALENCAR       |
| 4º            | ANA BEATRIZ BATISTA COELHO               |
| 5º            | JOEL VICTOR DE ARAÚJO MARINHO            |
| 6º            | INGRID PITA DE CASTRO BARBOSA            |
| 7º            | SAMI SANDY BEZERRA NAGAHAMA              |
| 8º            | LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO              |
| 9º            | RAVEL TABOSA SILVA                       |
| 10º           | DAIANA DE CARVALHO SOUZA FAGUNDES        |
| 11º           | GABRIELA BRAIDE ROMEIRO                  |
| 12º           | RAQUEL COELHO OLIVEIRA                   |
| 13º           | ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI          |
| 14º           | NILSON HEBERT NUNES PONTES               |
| 15º           | MATHEUS CASIMIRO GOMES SERAFIM           |
| 16º           | FRANCISCO ADAILTON DA COSTA SOUZA        |
| 17º           | MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO NETA       |
| 18º           | LUCAS DE ASSIS MOREIRA SIQUEIRA          |
| 19º           | MARIA THERESA NARCISO LOPES              |
| 20º           | CARLOS HENRIQUE GOMES DE ALCÂNTARA       |
| 21º           | CARLA MARIANA CAFE BOTELHO               |
| 22º           | GUSTAVO MIRANDA MAIA                     |
| 23º           | ANA KATRINE DE MORAES SOUSA              |
| 24º           | AMANDA GOMES FERNANDES                   |
| 25º           | PRISCILA RODRIGUES FURTADO               |
| 26º           | TIAGO SISNANDO VIEIRA                    |
| 27º           | INGRID LAIS DUARTE COSTA                 |
| 28º           | KARINNE KESIA MATIAS DUARTE              |
| 29º           | MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS              |
| 30º           | LIVIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE             |
| 31º           | VIVIAN SAMPAIO BRAGA                     |
| 32º           | PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS            |
| 33º           | LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS          |
| 34º           | JEFTE WILLIAM DE SOUSA SILVA             |
| 35º           | DÉBORA MAGALHÃES DA SILVA                |
| 36º           | IGOR MESQUITA DE SOUZA                   |
| 37º           | VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR          |
| 38º           | FRANCISCO BRUNO GERMANO DOS REIS         |
| 39º           | ANA LETÍCIA FONTENELE BARROS             |
| 40º           | GUSTAVO SOUSA LOBO                       |
| 41º           | GISELE COSTA SIQUEIRA                    |
| 42º           | LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA               |
| 43º           | FRANCISCO TORQUATO NORONHA               |
| 44º           | MATHEUS QUEZADO DE SOUSA                 |
| 45º           | VITÓRIA DE SÁ PINHEIRO                   |
| 46º           | MARILIA FRANCELINO ALCÂNTARA             |
| 47º           | TIAGO SABOIA FELIX SOUZA                 |